

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - SEDE CEP: 97105-900 - SANTA MARIA - RS TELEFONE: (55) 3220-8561 E-MAIL: bolsasprae@ufsm.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA- COMPROVAÇÃO DE DESPESA COM MATERIAL PEDAGÓGICO Nº 107 /2019 – 2º SEMESTRE DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.683 de 28 de junho de 2018 torna público o Edital de Chamada Pública para prestação de contas dos recursos recebidos, por discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de santa Maria (UFSM) nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 2º semestre letivo de 2019, que foram contemplados com o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio Pedagógico em conformidade com o que estabelece o Edital 069/2019-PRAE.

Art. 1º Os discentes, abaixo, **não apresentaram documento comprobatório** de realização da despesa **ou apresentaram de forma diversa da exigida pelo Edital** 069/2019-PRAE:

Santa Maria			
MATRÍCULA	VALOR A COMPROVAR	MOTIVO	
201720088	R\$ 61,01	Falta comprovar R\$ 61,01	
201820995	R\$ 1.435,00	Falta comprovar R\$ 1.435,00	
201821305	R\$ 259,90	Falta comprovar R\$ 259,90.Apresentou apenas boleto pago e não comprovante fiscal	
201720954	R\$ 55,92	Falta comprovar R\$ 55,92	
201712479	R\$ 239,75	Falta comprovar R\$ 239,75	
201912849	R\$ 144,40	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO	
201521727	R\$ 82,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO	
201712480	R\$ 2,00	Falta comprovar R\$ 2,00	
201610748	R\$ 1.330,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO	
201813369	R\$ 17,53	Falta comprovar R\$ 17,53	
201812886	R\$ 1.575,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO	

201820802	R\$ 38,02	Falta comprovar R\$ 38,02
2018520169	R\$ 460,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO
201620981	R\$ 145,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO
201712956	R\$ 112,61	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO, pois o documento apresentado não condiz com o exigido no edital
201720849	R\$ 620,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO
201720297	R\$ 195,65	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO – Nota fiscal não identificada (sem cpf/nome)
201820968	R\$ 1.435,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO
201910615	R\$ 2,15	Falta comprovar R\$ 2,15
201712336	R\$ 2.625,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO
201612520	R\$ 825,25	Falta comprovar R\$ 825,25
201612719	R\$ 406,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO
201612519	R\$ 1.330,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO
201610201	R\$ 82,58	Falta comprovar R\$ 82,58
201412065	R\$ 400,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO
201610760	R\$ 319,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO
201820971	R\$ 1.435,00	Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO

Art. 2º Os discentes elencados no Art. 1º, deverão realizar a entrega da documentação comprobatória de realização de despesa, <u>URGENTEMENTE</u>, nos mesmos locais e forma elencados no Edital Nº 069/2019-PRAE, visto que alunos com pendências não poderão concorrer a bolsas da PRAE.

Art. 3º Os discentes convocados, por esse instrumento, que não prestarem contas dos recursos recebidos, após o período acima, serão encaminhados para abertura de **processo administrativo** com vistas à devolução dos valores supracitados, ao erário.

Santa Maria-RS, 03 de dezembro de 2019.